



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, declaro para os efeitos do inciso II, do artigo 16º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para a **Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Prainha/PA, 20 de fevereiro de 2025.


DARCY GARÇON BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Prainha